

## ATA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

### CONVITE Nº 14745/2026

Às 9h35 do dia 15 de setembro de 2026, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – Sala 705, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de realizar o cancelamento do Convite que tem por objeto: **“FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS MONTADAS, COM DISPOSITIVOS E MATERIAIS DE FIXAÇÃO, COMPLETAS E PRONTAS PARA INSTALAÇÃO, ENTREGUES NO LOCAL, NA UNIDADE DO SENAC RIBEIRÃO PRETO / SP”**.

A Comissão Permanente de Licitação registra o cancelamento do presente processo licitatório, na modalidade Convite, com fundamento no subitem 18.1.1 do Edital, que prevê a possibilidade de cancelamento da licitação, parcial ou totalmente, antes da emissão do Acordo de Compra.

O processo licitatório transcorreu regularmente, com a análise e a classificação das propostas comerciais, a abertura dos documentos de habilitação e o julgamento da licitação, tendo a empresa DECOM Materiais e Serviços Ltda. sido considerada apta nas fases realizadas do processo. A Comissão Permanente de Licitação conduziu as etapas previstas, observando os critérios estabelecidos no Edital.

Após a conclusão dessas etapas, o Serviço de Engenharia procedeu à reavaliação técnica da solução pretendida e concluiu que as luminárias ofertadas não atendem satisfatoriamente aos requisitos mínimos de desempenho necessários para aplicação em salas de aula e áreas administrativas, especialmente quanto aos parâmetros de fluxo luminoso, eficiência luminosa, temperatura de cor e índice de reprodução de cor (IRC). Tais características são essenciais para

## **ATA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

### **CONVITE Nº 14745/2026**

assegurar níveis adequados de iluminação, conforto visual e qualidade dos ambientes destinados às atividades acadêmicas e administrativas.

A área técnica registrou, ainda, que equipamentos com desempenho inferior ao necessário poderiam comprometer as condições de utilização dos espaços e o padrão de qualidade adotado pelo Senac São Paulo. Embora as características identificadas possam ser admitidas em ambientes de circulação e áreas comuns, não se mostram adequadas aos espaços contemplados pela presente contratação, tornando necessária a revisão dos estudos técnicos, das especificações e da estratégia de aquisição.

Diante da análise técnica superveniente e considerando a prevalência do interesse institucional, a necessidade de assegurar o pleno atendimento aos requisitos luminotécnicos e a conveniência de reavaliar a solução a ser contratada, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo cancelamento do Processo Licitatório nº 14745/2026.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Assinado digitalmente:  
Beatriz Coscia Sichetti Da Silva  
15/09/2026 10:00:30(UTC-03:00)

 SIGNIFLOW

**BEATRIZ COSCIA SICHETTI DA SILVA**

Assinado digitalmente:  
Juliana Gomes Pereira  
15/09/2026 14:51:09(UTC-03:00)

 SIGNIFLOW

**JULIANA GOMES PEREIRA**

Assinado digitalmente:  
Marco Aurelio Do Carmo Batista  
15/09/2026 09:58:27(UTC-03:00)

 SIGNIFLOW

**MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA**